

DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 02/2009 - ÁREA DA SAÚDE.

I – NÚMERO DE CANDIDATOS POR CARGOS:

CARGOS	Nº DE CANDIDATOS
GRUPO I	
1 - Médico Plantonista	02
2 - Médico Ginecologista	1
3 - Médico Cardiologista	-
4 - Médico Urologista	-
5 - Dentista	07
6 - Farmacêutico	-
7 - Nutricionista	03
GRUPO II	
8 - Auxiliar de Enfermagem	11
9 - Auxiliar de Consultório Dentário	02
TOTAL	26

II – PROVAS:

As provas serão realizadas:

DIA: 04 DE OUTUBRO DE 2009.

HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL: E.M.E.F. PROF. ANTONIO PINTO DE CARVALHO NETO - AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 605

Os portões serão fechados imprevisivelmente às 09:30 horas, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários; os candidatos inscritos, para sua própria comodidade, deverão comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento de identidade, lápis e caneta esferográfica azul. Não serão admitidos às provas os candidatos que não exibirem os documentos necessários, acima relacionados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, "ad referendum" do Prefeito Municipal de Areias, e atendidas as normas legais que regem a matéria e os interesses da Municipalidade. Ficam ratificados os itens estabelecidos pelo Edital nº 01. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado no D.O.E., em jornais de circulação local, afixados nos locais de costume e via Internet – www.pmareias@uol.com.br.

Areias, 15 de setembro de 2009.

PREFEITO MUNICIPAL A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 03/2009. ÁREA: SAÚDE - P.S.F.

EDITAL Nº 02

DISPÕE SOBRE NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, LOCAL E DATA DAS PROVAS DO CONCURSO NÚMERO 03/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL E PELA COMISSÃO DE CONCURSOS DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO A QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS, O LOCAL, A DATA E O HORÁRIO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 03/2009 - ÁREA DA SAÚDE - P.S.F.

I – NÚMERO DE CANDIDATOS POR CARGOS:

CARGOS	Nº DE CANDIDATOS
GRUPO I	
1 - Médico P.S.F.	01
GRUPO II	
2 - Agente Comunitário de Saúde	
Área 01	06
Área 02	08
Área 04	07
Área 05	03
Área 06	04
28	
TOTAL	29

II – PROVAS:

As provas serão realizadas:

DIA: 04 DE OUTUBRO DE 2009.

HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL: E.M.E.F. PROF. ANTONIO PINTO DE CARVALHO NETO - AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 605

Os portões serão fechados imprevisivelmente às 09:30 horas, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários; os candidatos inscritos, para sua própria comodidade, deverão comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento de identidade, lápis e caneta esferográfica azul. Não serão admitidos às provas os candidatos que não exibirem os documentos necessários, acima relacionados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, "ad referendum" do Prefeito Municipal de Areias, e atendidas as normas legais que regem a matéria e os interesses da Municipalidade. Ficam ratificados os itens estabelecidos pelo Edital nº 01. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado no D.O.E., em jornais de circulação local, afixados nos locais de costume e via Internet – www.pmareias@uol.com.br.

Areias, 15 de setembro de 2009.

PREFEITO MUNICIPAL A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 04/2009. ÁREA: ADMINISTRAÇÃO.

EDITAL Nº 02

DISPÕE SOBRE NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS, LOCAL E DATA DAS PROVAS DO CONCURSO NÚMERO 04/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL E PELA COMISSÃO DE CONCURSOS DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO A QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS, O LOCAL, A DATA E O HORÁRIO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 04/2009 - ÁREA ADMINISTRAÇÃO.

I – NÚMERO DE CANDIDATOS POR CARGOS:

CARGOS	Nº DE CANDIDATOS
GRUPO I	
1 - Assistente Social	02
GRUPO II	
2 - Técnico em Agropecuária	01
GRUPO III	
3 - Tratorista CNH "C"	02
4 - Motorista CNH "D"/"E"	20
5 - Escriturário	06
6 - Secretário Administrativo	42
7 - Auxiliar de Escritório	04
GRUPO IV	
8 - Pedreiro nível III	08
9 - Pintor	06
10 - Guarda Municipal	26
11 - Jardineiro	02
12 - Servente de Pedreiro	45
TOTAL	164

II – PROVAS:

As provas serão realizadas:

DIA: 04 DE OUTUBRO DE 2009.

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: E.M.E.F. PROF. ANTONIO PINTO DE CARVALHO NETO - AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 605.

Os portões serão fechados imprevisivelmente às 14:00 horas, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários; os candidatos inscritos, para sua própria comodidade, deverão comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento de identidade, lápis e caneta esferográfica azul. Não serão admitidos às provas os candidatos que não exibirem os documentos necessários, acima relacionados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, "ad referendum" do Prefeito Municipal de Areias,

e atendidas as normas legais que regem a matéria e os interesses da Municipalidade. Ficam ratificados os itens estabelecidos pelo Edital nº 01. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado no D.O.E., em jornais de circulação local, afixados nos locais de costume e via Internet – www.pmareias@uol.com.br.

Areias, 15 de setembro de 2009.

PREFEITO MUNICIPAL A COMISSÃO

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2009 – AQUISIÇÃO DE ROUPARIA - HOSPITAL MATERNIDADE

Edital disponível através do site (www.caixa.gov.br) menu areas Especiais para voce, selecionar Portal de Compras CAIXA, confirmar com o botão "ok", em seguida selecionar no quadro Navegue Por a opção Outros Compradores :: Pregão Eletrônico, o item Editais.

Maiores informações pelo telefone (11)4652-7609 depto de compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de Setembro de 2009

(A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009 – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 01/10/09 às 14:00 horas, retirada do edital no período de 21/09/2009 à 30/09/2009.O Edital será fornecido em CD, devendo os interessados apresentarem um CD virgem para a troca, no Depto de Compras da Prefeitura de Arujá, Rua José Basílio de Alvarenga, nº 90 – Vila Flora Regina – Arujá, das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 16:30 horas e também disponível no site www.arujá.sp.gov.br para consulta.

Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de Setembro de 2009

(A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2009 - classificação: itens 01, 25, 34 GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, itens 02, 03, 20,41 NATULAB LABORATORIO LTDA, itens 05, 06, 47 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens 04, 07, 09, 26, 29, 33, 37, 45, 49, 51, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 08, 14, 21, 28, 30, 31, 32,40, DIMACI/S PATERIALE CIRURGICO LTDA, itens 10, 27, 50 R.A.P APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 11, 12, 46 DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA, itens 15, 23 CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARMAC. LTDA, item 16 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA, itens 19, 22, 38 PRODIET FARMACÉUTICA LTDA, itens 43, 52 CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, item 48 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 53, 54 REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA. Itens não adquiridos 13, 17, 18, 24, 35, 36, 39, 42 e 44

Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de setembro de 2009

(A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2009 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR fica REVOGADA a presente licitação.

Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de Setembro de 2009

(A debitar) (18)

AURIFLAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Segundo Chamamento - Processo nº. 2009/000001583 - Processo Licitatório nº. 0031/2009 – Pregão Presencial nº. 0018/2009. PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal em exercício o Sr. Fernando Nassar Ferreira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se encontra aberto na Prefeitura Municipal de Auriflame, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por lote, objetivando a Aquisição de materiais de construção diversos. O prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" é o dia 29 de setembro de 2009, até às 08:00 horas, restou PREJUDICADA nos lotes 05, 08, 16, 28; DESERTA nos lotes 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27; a empresa Sakamoto & Miranda DECLINOU do item 17; a empresa P.B. Fer Materiais para Construção Ltda foi INABILITADA no lote 09 nos termos da cláusula sete – item 7.1.2 – alínea b do edital. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e Processamento das Licitações desta Prefeitura, sito a Rua José Pacheco de Lima, 44-65, Centro, nesta cidade de Auriflame-SP; no horário das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal de Auriflame, 17 de setembro de 2009. FERNANDO NASSAR FERREIRA - Prefeito Municipal em Exercício. (A debitar) (18)

BARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Extrato de Contrato

Prefeitura Municipal de Bariri, designada apenas como usuária e doravante designada apenas AES TIETÊ S/A - Contrato nº 19/2009 - Objeto: Concessão de direito de uso temporário de área de 20 há, a título gratuito, que será utilizada pela usuária para a elaboração e implantação de Projeto de Marina Fluvial no Rio Tietê, com finalidade turística, de lazer e esportes - Assinatura: 28/08/2009 - Vigência: até 20 anos: 27/08/2029.

Termo de Aditamento ao contrato nº 31/2009 - Contratante: P.M. Bariri - Contratada: Nestlé Brasil Ltda - Proc. 0491/09 - Objeto: fornecimento de diversos tipos de leite em pó, fórmula infantil - Assinatura: 08/09/2009 - R\$6.974,10 - Pregão nº 13/2009. (A debitar) (18)

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP, representada neste ato pelo seu presidente que abaixo subscreve, comunica a quem possa interessar o resultado do julgamento de proposta do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 08/09 - objeto: Contratação de empresa especializada para execução de barramento do Córrego Barro Preto entre Avenida Fraternidade Paulista e Rua Oswaldo Coutinho - Lago 2, no Município de Barretos - SP. Empresa vencedora: Nogueira & Benedetti Construção e Pavimentação Ltda que propôs o menor valor global de R\$ 180.530,88. Barretos, 17 de Setembro de 2009 - Osmar Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (A debitar) (18)

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

STS/C./Memo nº. 282/09.

Em, 17/09/2009.

Interessado: Secretaria da Administração

Assunto: Contratação da empresa Auto Viação Urubupungá Ltda, para aquisição de créditos eletrônicos das linhas de ônibus

do Município de Osasco, destinados aos servidores públicos Municipais, por Inexigibilidade de licitação, com supedâneo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DESPACHO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para contratação, conforme parecer anexo da Assessoria de Assuntos Legais.

Publique-se.

Formalize-se o instrumento contratual.

Rubens Furlan - Prefeito.

Contrato: 459/09 - Processo: 058814/09 - Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri - Contratada: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. Objeto: o CONTRATADO obriga-se a ministrar para a PREFEITURA cursos de capacitação em panificação, através do SENAC da Rua Dante Batiston nº248 - Osasco, CNPJ Nº 03.709.814/0024-84 - Valor R\$ 24.000,00 - dotação: 020901.08.244.0041.2027-3390.39 - Assinatura: 09/09/09 - Modalidade: Dispensa de Licitação.

Extrato de Termo Aditivo: 056534/09 - ARP: 377/09 - Edital: 144/08 - Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri - Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - Objeto: Fica ARP nº 399/08 acrescida em mais 25%, para o item 7, conforme Memo SPGTS/ Nº 4.804/09, de 28/08/09, que fica fazendo parte integrante deste termo. Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP nº 399/08, não expressamente alteradas pelo presente aditamento - Vigência: inicial 31/12/2008, mais 12 meses - Assinatura: 31/08/09 - Modalidade: Pregão Presencial.

Extrato de Termo Aditivo: 040636/09 - ARP: 321/09 - Edital: 074/08 - Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri - Contratada: VIBEL COMERCIAL LTDA. - Objeto: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo a que alude a Cláusula 2, da ARP nº 262/08, conforme Memo. SPGTS/nº 3.374/08, que ficam fazendo parte integrante deste termo. Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP nº 262/08, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. - Vigência: 12 meses, mais 12 meses - Assinatura: 25/06/09 - Modalidade: Pregão Presencial.

Extrato de Termo Aditivo: 057423/09 - CONTRATO: 450/09 - Edital: 057/07 - Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri - Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. - Objeto: Fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo a que alude a Cláusula III-8 do Contrato nº 377/07. O valor do contrato para o período de prorrogação é de R\$ 11.400,00, que correrá por conta das seguintes dotações: R\$ 3.800,00 - 022101.10.302.0071.2071-3390.39 e R\$ 7.600,00 - por dotação específica do orçamento de 2010. Fica fazendo parte integrante deste termo o Memo SPGTS/ nº 4.842/09, de 30/09/08. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do CONTRATO nº 377/07, não expressamente alteradas pelo presente aditamento - Vigência: inicial 12 meses, mais 12 meses, mais 12 meses - Assinatura: 02/09/09 - Modalidade: Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL SPGTS/Nº 185/08 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e entrega de materiais elétricos, referente aos itens 01 ao 301. Publicação conforme art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93- Empresa: ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA - Preço registrado: Item 01 - Valor Unitário R\$ 0,05; Item 02 - Valor Unitário R\$ 0,10; Item 03 - Valor Unitário R\$ 0,30; Item 04 - Valor Unitário R\$ 0,40; Item 05 - Valor Unitário R\$ 0,30; Item 06 - Valor Unitário R\$ 0,60; Item 07 - Valor Unitário R\$ 0,28; Item 08 - Valor Unitário R\$ 0,28; Item 09 - Valor Unitário R\$ 7,50; Item 10 - Valor Unitário R\$ 19,80; Item 11 - Valor Unitário R\$ 91,00; Item 12 - Valor Unitário R\$ 39,20; Item 13 - Valor Unitário R\$ 93,00; Item 14 - Valor Unitário R\$ 14,60; Item 15 - Valor Unitário R\$ 13,00; Item 16 - Valor Unitário R\$ 3,20; Item 17 - Valor Unitário R\$ 18,50; Item 18 - Valor Unitário R\$ 10,20; Item 19 - Valor Unitário R\$ 39,00; Item 20 - Valor Unitário R\$ 29,90; Item 21 - Valor Unitário R\$ 59,04; Item 22 - Valor Unitário R\$ 59,04; Item 23 - Valor Unitário R\$ 59,04; Item 24 - Valor Unitário R\$ 59,04; Item 25 - Valor Unitário R\$ 59,04; Item 26 - Valor Unitário R\$ 652,29; Item 27 - Valor Unitário R\$ 352,29; Item 28 - Valor Unitário R\$ 415,00; Item 29 - Valor Unitário R\$ 415,00; Item 30 - Valor Unitário R\$ 80,35; Item 31 - Valor Unitário R\$ 80,35; Item 32 - Valor Unitário R\$ 80,35; Item 33 - Valor Unitário R\$ 80,35; Item 34 - Valor Unitário R\$ 80,35; Item 35 - Valor Unitário R\$ 812,00; Item 36 - Valor Unitário R\$ 812,00; Item 37 - Valor Unitário R\$ 1.150,00; Item 38 - Valor Unitário R\$ 128,96; Item 39 - Valor Unitário R\$ 128,96; Item 40 - Valor Unitário R\$ 128,96; Item 41 - Valor Unitário R\$ 128,96; Item 42 - Valor Unitário R\$ 1.570,00; Item 43 - Valor Unitário R\$ 1.570,00; Item 44 - Valor Unitário R\$ 198,42; Item 45 - Valor Unitário R\$ 198,42; Item 46 - Valor Unitário R\$ 198,42; Item 47 - Valor Unitário R\$ 198,42; Item 48 - Valor Unitário R\$ 198,42; Item 49 - Valor Unitário R\$ 216,79; Item 50 - Valor Unitário R\$ 375,39; Item 51 - Valor Unitário R\$ 293,21; Item 52 - Valor Unitário R\$ 116,56; Item 53 - Valor Unitário R\$ 0,80; Item 54 - Valor Unitário R\$ 2,05; Item 55 - Valor Unitário R\$ 2,00; Item 56 - Valor Unitário R\$ 12,93; Item 57 - Valor Unitário R\$ 4,20; Item 58 - Valor Unitário R\$ 7,50; Item 59 - Valor Unitário R\$ 75,00; Item 60 - Valor Unitário R\$ 34,10; Item 61 - Valor Unitário R\$ 9,19; Item 62 - Valor Unitário R\$ 1,32; Item 63 - Valor Unitário R\$ 92,00; Item 64 - Valor Unitário R\$ 3,10; Item 65 - Valor Unitário R\$ 71,00; Item 66 - Valor Unitário R\$ 5,00; Item 67 - Valor Unitário R\$ 20,13; Item 68 - Valor Unitário R\$ 31,40; Item 69 - Valor Unitário R\$ 17,10; Item 70 - Valor Unitário R\$ 13,14; Item 71 - Valor Unitário R\$ 92,00; Item 72 - Valor Unitário R\$ 181,00; Item 73 - Valor Unitário R\$ 81,60; Item 74 - Valor Unitário R\$ 80,00; Item 75 - Valor Unitário R\$ 6,60; Item 76 - Valor Unitário R\$ 5,07; Item 77 - Valor Unitário R\$ 7,05; Item 78 - Valor Unitário R\$ 5,07; Item 79 - Valor Unitário R\$ 6,50; Item 80 - Valor Unitário R\$ 4,16; Item 81 - Valor Unitário R\$ 6,37; Item 82 - Valor Unitário R\$ 4,06; Item 83 - Valor Unitário R\$ 7,15; Item 84 - Valor Unitário R\$ 4,21; Item 85 - Valor Unitário R\$ 2,35; Item 86 - Valor Unitário R\$ 1,56; Item 87 - Valor Unitário R\$ 2,00; Item 88 - Valor Unitário R\$ 2,10; Item 89 - Valor Unitário R\$ 92,40; Item 90 - Valor Unitário R\$ 134,00; Item 91 - Valor Unitário R\$ 231,00; Item 92 - Valor Unitário R\$ 136,00; Item 93 - Valor Unitário R\$ 247,40; Item 94 - Valor Unitário R\$ 196,30; Item 95 - Valor Unitário R\$ 0,77; Item 96 - Valor Unitário R\$ 1,75; Item 97 - Valor Unitário R\$ 0,51; Item 98 - Valor Unitário R\$ 174,80; Item 99 - Valor Unitário R\$ 175,90; Item 100 - Valor Unitário R\$ 205,80; Item 101 - Valor Unitário R\$ 206,90; Item 102 - Valor Unitário R\$ 74,00; Item 103 - Valor Unitário R\$ 18,50; Item 104 - Valor Unitário R\$ 18,50; Item 105 - Valor Unitário R\$ 18,50; Item 106 - Valor Unitário R\$ 22,46; Item 107 - Valor Unitário R\$ 23,10; Item 108 - Valor Unitário R\$ 23,30; Item 109 - Valor Unitário R\$ 29,80; Item 110 - Valor Unitário R\$ 43,18; Item 111 - Valor Unitário R\$ 44,60; Item 112 - Valor Unitário R\$ 58,00; Item 113 - Valor Unitário R\$ 30,10; Item 114 - Valor Unitário R\$ 23,50; Item 115 - Valor Unitário R\$ 46,70; Item 116 - Valor Unitário R\$ 47,50; Item 117 - Valor Unitário R\$ 54,20; Item 118 - Valor Unitário R\$ 4,00; Item 119 - Valor Unitário R\$ 4,10; Item 120 - Valor Unitário R\$ 4,00; Item 121 - Valor Unitário R\$ 4,10; Item 122 - Valor Unitário R\$ 4,30; Item 123 - Valor Unitário R\$ 6,00; Item 124 - Valor Unitário R\$ 14,17; Item 125 - Valor Unitário R\$ 11,87; Item 126 - Valor Unitário R\$ 6,26; Item 127 - Valor Unitário R\$ 11,87; Item 128 - Valor Unitário R\$ 5,07; Item 129 - Valor Unitário R\$ 0,86; Item 130 - Valor Unitário R\$ 2,24; Item 131 - Valor Unitário R\$ 2,24; Item 132 - Valor Unitário R\$ 1,00; Item 133 - Valor Unitário R\$ 1,00; Item 134 - Valor Unitário R\$ 1,00; Item 135 - Valor Unitário R\$ 1,96; Item 136 - Valor Unitário R\$ 8,00; Item 137 - Valor Unitário R\$ 73,00; Item 138 - Valor Unitário R\$ 72,00; Item 139 - Valor Unitário R\$ 85,60; Item 140 - Valor Unitário R\$ 139,00; Item 141 - Valor Unitário R\$ 218,45; Item 142 - Valor Unitário R\$ 80,00; Item 143 - Valor Unitário R\$ 80,00; Item 144 - Valor Unitário R\$ 80,00; Item 145 - Valor Unitário R\$ 80,00; Item 146 - Valor Unitário R\$ 139,63; Item 147 - Valor Unitário R\$ 139,63; Item 148 - Valor Unitário R\$ 139,63; Item 149 - Valor Unitário R\$ 139,63; Item 150 - Valor Unitário R\$ 208,20; Item 151 - Valor Unitário R\$ 208,20; Item 152 - Valor Unitário R\$ 208,20; Item 153 - Valor Unitário R\$ 208,20; Item 154 - Valor Unitário R\$ 11,87; Item 155 - Valor Unitário R\$ 6,17; Item 156 - Valor Unitário R\$ 39,40; Item

157 - Valor Unitário R\$ 0,75; Item 158 - Valor Unitário R\$ 1,00; Item 159 - Valor Unitário R\$ 1,00; Item 160 - Valor Unitário R\$ 13,90; Item 161 - Valor Unitário R\$ 6,10; Item 162 - Valor Unitário R\$ 8,10; Item 163 - Valor Unitário R\$ 6,20; Item 164 - Valor Unitário R\$ 18,74; Item 165 - Valor Unitário R\$ 13,27; Item 166 - Valor Unitário R\$ 20,87; Item 167 - Valor Unitário R\$ 10,37; Item 168 - Valor Unitário R\$ 48,80; Item 169 - Valor Unitário R\$ 2,60; Item 170 - Valor Unitário R\$ 8,50; Item 171 - Valor Unitário R\$ 8,00; Item 172 - Valor Unitário R\$ 4,30; Item 173 - Valor Unitário R\$ 3,00; Item 174 - Valor Unitário R\$ 6,10; Item 175 - Valor Unitário R\$ 8,90; Item 176 - Valor Unitário R\$ 3,50; Item 177 - Valor Unitário R\$ 222,00; Item 178 - Valor Unitário R\$ 3,10; Item 179 - Valor Unitário R\$ 25,40; Item 180 - Valor Unitário R\$ 1,97; Item 181 - Valor Unitário R\$ 1,97; Item 182 - Valor Unitário R\$ 9,90; Item 183 - Valor Unitário R\$ 6,30; Item 184 - Valor Unitário R\$ 6,80; Item 185 - Valor Unitário R\$ 9,90; Item 186 - Valor Unitário R\$ 9,90; Item 187 - Valor Unitário R\$ 9,90; Item 188 - Valor Unitário R\$ 2,63; Item 189 - Valor Unitário R\$ 2,63; Item 190 - Valor Unitário R\$ 3,90; Item 191 - Valor Unitário R\$ 8,70; Item 192 - Valor Unitário R\$ 0,94; Item 193 - Valor Unitário R\$ 0,94; Item 194 - Valor Unitário R\$ 0,80; Item 195 - Valor Unitário R\$ 0,80; Item 196 - Valor Unitário R\$ 8,77; Item 197 - Valor Unitário R\$ 10,91; Item 198 - Valor Unitário R\$ 12,00; Item 199 - Valor Unitário R\$ 25,40; Item 200 - Valor Unitário R\$ 8,90; Item 201 - Valor Unitário R\$ 11,00; Item 202 - Valor Unitário R\$